



**SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE ESTRANGEIROS
DIVISÃO DE PERMANÊNCIA DE ESTRANGEIROS**

DESPACHOS DA CHEFE

DEFIRO o(s) pedido(s) de permanência com base em cônjuge, abaixo relacionado(s), ressaltando que o ato persistirá enquanto for detentor (a) da condição que lhe deu origem:

Processo Nº 08505.001959/2013-16 - GIANCARLO PIE-DRAHITA

Processo Nº 08505.007350/2013-51 - JUSTIN JAMES O'BRIEN

Processo Nº 08506.000048/2012-81 - MICHAEL JOSEPH SMART

Processo Nº 08420.023869/2012-35 - MARCELO JOSE MARTINEZ GUERRA

Processo Nº 08420.023865/2012-57 - JORGE PEDRO TOMAS PEREIRA.

DEFIRO o pedido de permanência, vez que restou provado que o(a) estrangeiro(a) mantém a prole brasileira sob sua guarda e dependência econômica, assistindo-a social e moralmente. Processo Nº 08083.000341/2013-47 - ROLANDO VALORIANI.

DEFIRO os pedidos de transformação da Residência Provisória em permanente, abaixo relacionados, nos termos do Decreto nº 6.975, de 07 de outubro de 2009, ressaltando que o ato poderá ser revisto a qualquer tempo, caso verificada realidade diversa da declarada pelo requerente:

Processo Nº 08476.002931/2012-18 - ARCINDO RODRIGUEZ VACA

Processo Nº 08505.020230/2013-49 - IVAN RAMIREZ CHALCCO.

DEFIRO o pedido de permanência por Reunião Familiar, nos termos da Resolução Normativa nº 36/99 do Conselho Nacional de Imigração e Portaria MJ nº 606/91. Processo Nº 08505.074460/2011-66 - JERRY JINGRUI PAN ZHOU e JOY JING YI PAN ZHOU.

Tendo em vista o disposto na Portaria MJ nº 1.700/2011, DEFIRO o pedido de transformação da residência provisória em permanente, com base no art. 7º da Lei 11.961/2009. Processo Nº 08376.002422/2011-24 - TAMOTSU METORUMA.

DEFIRO o pedido de permanência definitiva, nos termos do art. nº 75, inc II alínea b da Lei nº 6.815/80 para RUTH TEREZA HERRERA FERRUFINO e por economia processual para CAMILA RODRIGUEZ HERRERA, ao amparo da Resolução Normativa nº 108/2014 do Conselho Nacional de Imigração. Processo Nº 08508.006651/2012-56 - RUTH TEREZA HERRERA FERRUFINO e CAMILA RODRIGUEZ HERRERA.

À vista de novos elementos constantes dos autos, torno insubsistente o ato INDEFERITÓRIO publicado no Diário Oficial da União de 07/03/2013, Seção I, página 50, para conceder a permanência nos termos do art. 75, inc. II, alínea b da Lei nº 6.815/80 para MIE RIBEIRO e, por economia processual, para YUINA RIBEIRO OGAWA ao amparo da Resolução Normativa nº 36/99 do Conselho Nacional de Imigração. Processo Nº 08335.009605/2011-57 - MIE RIBEIRO e YUINA RIBEIRO OGAWA.

INDEFIRO o(s) pedido(s) de permanência, abaixo relacionado(s), tendo em vista, que o(s) estrangeiro(s) não foi (foram) localizado(s) no endereço fornecido nos autos, restando prejudicada a instrução do processo:

Processo Nº 08506.002018/2012-17 - TANIA SOFIA LOPES ARAUJO DOBROWOLSKY

Processo Nº 08506.007661/2012-29 - DECIO BRITES AGOSTINHO CARDOSO

Processo Nº 08507.000146/2013-99 - JOSE FRANCISCO FREIXO GUEDES OSORIO.

FERNANDA R. SALDANHA DE AZEVEDO

Tendo em vista que ficou demonstrada a efetiva necessidade da manutenção do estrangeiro na empresa, considerando que o processo encontra-se instruído na forma da lei e diante da informação do Ministério do Trabalho e Emprego, DEFIRO o(s) Pedido(s) de Prorrogação de Estada no País, temporário item V, abaixo relacionados(s):

Processo Nº 08000.002103/2013-49 - MATEO TORIC, até 02/10/2014

Processo Nº 08000.007078/2013-90 - EFSTRATIROS ZOUROS, até 04/10/2014

Processo Nº 08000.008861/2013-71 - ARNOLD ROSETE ALEGADO, até 25/02/2015

Processo Nº 08000.011592/2013-20 - IOANNIS TSAKMAKIS, até 04/10/2014

Processo Nº 08000.013452/2013-96 - JOHN LENNON PASCUA PABONA, até 21/11/2014

Processo Nº 08000.014569/2013-97 - NUNO RICARDO PEREIRA LEAL, até 31/05/2014

Processo Nº 08000.015756/2013-98 - DEOMER SENUGBUHAN DURON, até 22/08/2015

Processo Nº 08000.016688/2013-84 - CARLOS ORLANDO FARIA LOPES, até 28/08/2014

Processo Nº 08000.018420/2013-87 - MACIEJ SKORUPSKI, até 10/09/2015

Processo Nº 08000.019303/2013-31 - REGGIE MATAS ADLAWAN, até 26/09/2015

Processo Nº 08000.011623/2013-42 - CORNELIO BONZA MANAOG, até 25/02/2015

Processo Nº 08000.013629/2012-73 - WOJCIECH MEZYNSKI, até 13/07/2014

Processo Nº 08000.016848/2013-95 - TAALE KORSNES STETTE, até 15/10/2014

Processo Nº 08000.018762/2012-16 - RUSTAN ABANTAO ORIBE, até 30/11/2014.

Tendo em vista que ficou demonstrada a efetiva necessidade da manutenção do estrangeiro na empresa, considerando que o presente processo encontra-se instruído na forma da lei e, diante da informação do Ministério do Trabalho e Emprego, DEFIRO os Pedidos de Prorrogação de Estada no País, abaixo relacionados. Outrossim, informo que o estrangeiro deverá ser autuado por infringir o disposto no Art. 125, XVI da Lei 6.815/80 c/c Art. 67, § 3º do Decreto 86.715/81:

Processo Nº 08000.018575/2013-13 - IOAN CACSO, até 09/09/2015

Processo Nº 08000.019688/2013-36 - BALBIR SINGH, até 25/09/2015

Processo Nº 08000.018475/2013-97 - ROBERT ANDRZEJ PIWONSKI, até 13/08/2014

Processo Nº 08000.014958/2013-12 - NIGEL CONAN CARFAX FOSTER, até 17/07/2014

Processo Nº 08000.013760/2013-11 - CHRISTOPHER SEVILLE ALEGADO, até 14/02/2015

Processo Nº 08000.016611/2013-12 - MICHAEL WILLI WERNER KURT ERWIN GRUNIG, até 15/08/2014

Processo Nº 08000.020571/2013-03 - CHARLES JACK WOODLEY, até 12/09/2015

Processo Nº 08000.018977/2013-18 - CESAR RAUL MOK CAIGUA, até 21/08/2014

Processo Nº 08000.015783/2013-61 - ARTUR CHEKALKIN, até 23/07/2015

Processo Nº 08000.012926/2013-82 - VLADIMIROSGEORGIOS XENOS, até 25/06/2015

Processo Nº 08000.012489/2013-05 - KRISTOPHER DE LA CRUZ CAYABYAB, até 02/06/2015

Processo Nº 08000.019308/2013-63 - RODOLFO JR PRA-GALE ALFANE, até 05/09/2015

Processo Nº 08000.012427/2013-95 - ERNESTO ECHE-VARRIA MINOZA, até 31/05/2015.

Determino o ARQUIVAMENTO do processo, por já ter decorrido prazo(s) superior(s) ao da(s) estada(s) solicitada(s). Processo Nº 08000.002677/2012-36 - WALTER LIGASON MONTERON.

Determino o ARQUIVAMENTO do processo, diante da solicitação da empresa responsável pela vinda do(a/s) estrangeiro(a/s) ao país. Processo Nº 08000.015699/2013-47 - RICHARD BENJAMIN PEREZ.

Determino o ARQUIVAMENTO do processo, diante da solicitação da empresa responsável pela vinda do(a/s) estrangeiro(a/s) ao país. Processo Nº 08000.001074/2013-06 - RICHARD LAMZON PUYO.

Considerando o pedido de cancelamento apresentado pela representante legal da Empresa responsável pelo ingresso do estrangeiro no País, REVOGO o Ato deferitório publicado no Diário Oficial de 28/05/2013, Seção 1, pág. 25, bem assim determino o arquivamento do pedido. Processo Nº 08000.001194/2013-03 - JACOB MICHAEL ADAMS.

Considerando o pedido de cancelamento apresentado pela representante legal da Empresa responsável pelo ingresso do estrangeiro no País, REVOGO o Ato deferitório publicado no Diário Oficial de 21/01/2014, Seção 1, pág. 24, bem assim determino o arquivamento do pedido. Processo Nº 08000.001791/2013-20 - RAFAELE DEL PRETE.

Considerando o pedido de cancelamento apresentado pela representante legal da Empresa responsável pelo ingresso do estrangeiro no País, REVOGO o Ato deferitório publicado no Diário Oficial de 24/07/2013, Seção 1, pág. 27, bem assim determino o arquivamento do pedido. Processo Nº 08000.002142/2013-46 - ROBERT CRAIG JOHNSON.

Considerando o pedido de cancelamento apresentado pela representante legal da Empresa responsável pelo ingresso do estrangeiro no País, REVOGO o Ato deferitório publicado no Diário Oficial de 28/05/2013, Seção 1, pág. 25, bem assim determino o arquivamento do pedido. Processo Nº 08000.000453/2012-90 - GARY FALCO DECENA.

Considerando o pedido de cancelamento apresentado pela representante legal da Empresa responsável pelo ingresso do estrangeiro no País, REVOGO o Ato deferitório publicado no Diário Oficial de 28/05/2013, Seção 1, pág. 25, bem assim determino o arquivamento do pedido. Processo Nº 08000.004683/2013-17 - WILLIAM CLAUDE JONES II.

FÁBIO GONSALVES FERREIRA
p/Delegação de Competência

**DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA, CLASSIFICAÇÃO,
TÍTULOS E QUALIFICAÇÃO**

PORTARIA Nº 76, DE 2 DE MAIO DE 2014

O Diretor Adjunto, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 21, Inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, Inciso I, da Constituição Federal e artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, com base na Portaria SNJ nº 08, de 06 de julho de 2006, publicada no DOU de 07 de julho de 2006, aprovando o Manual da Nova Classificação Indicativa e na Portaria nº 368 de 11 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 12 de fevereiro de 2014, resolve classificar:

Show Musical: LOLLAPALOOZA - MELHORES MOMENTOS (Brasil - 2014)

Produtor(es): Central Globo de Produção

Diretor(es):

Distribuidor(es): Globo Comunicação e Participações S/A

Classificação Pretendida: não recomendado para menores de dez anos

Gênero: Musical

Tipo de Análise: Monitoramento

Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dez anos

Contém: Drogas Lícitas

Processo: 08017.000858/2014-19

Requerente: Globo Comunicação e Participações S/A

Filme: O FILHO PRÓDIGO (Brasil - 2014)

Produtor(es): Diana Land

Diretor(es): Felipe Arrojo Poroger

Distribuidor(es):

Classificação Pretendida: não recomendado para menores de dez anos

Gênero: Drama

Tipo de Análise: Link Internet

Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dez anos

Contém: Violência

Processo: 08017.001446/2014-98

Requerente: MARILHA NACCARI SANTOS

Filme: ACALANTO (Brasil - 2013)

Produtor(es): Cassia Melo

Diretor(es): Arturo Sabóia

Distribuidor(es):

Classificação Pretendida: Livre

Gênero: Drama

Tipo de Análise: Link Internet

Classificação Atribuída: Livre

Processo: 08017.001449/2014-21

Requerente: MARILHA NACCARI SANTOS

Filme: A PANDORGA E O PEIXE (Brasil - 2014)

Produtor(es): Contraponto

Diretor(es): Kátia Klock/Ivan de Sá

Distribuidor(es):

Classificação Pretendida: Livre

Gênero: Documentário

Tipo de Análise: Link Internet

Classificação Atribuída: Livre

Processo: 08017.001452/2014-45

Requerente: MARILHA NACCARI SANTOS

Filme: CASTELOS DE GELO (ICE CASTLES, Estados Unidos da América - 2010)

Produtor(es): Michael Jaffe/Howard Braunstein

Diretor(es): Donald Wrye

Distribuidor(es): Sony Pictures Releasing Of Brasil, Inc.

Classificação Pretendida: não recomendado para menores de dez anos

Gênero: Romance

Tipo de Análise: Monitoramento

Classificação Atribuída: Livre

Processo: 08017.009866/2013-31

Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

DAVI ULISSES BRASIL SIMÕES PIRES

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 708, DE 2 DE MAIO DE 2014

Autoriza o repasse de recursos financeiros ao Distrito Federal, às capitais e aos Municípios selecionados para a realização do Inquérito de Vigilância de Violências e Acidentes (VIVA Inquérito 2014).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;